



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 204 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

Centro de Custos: 05.11 Atividades Orientativas

“Designa o Conselheiro Junior da Luz Wolff para participar da Formatura dos Alunos de Enfermagem da UNIPLAC, no dia 21/02/2026, às 17h, em Lages/SC”.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024;

Considerando o convite da UNIPLAC para participação do Coren-SC em Formatura dos alunos de Enfermagem, no dia 21/02/2026, às 17h, em Lages/SC; baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Designar o **Conselheiro Junior da Luz Wolff** para representar o Coren-SC na atividade supracitada.

Art. 2º Para realização da Atividade Finalística – **AF05 – Coordenação e Orientação**, as despesas serão custeadas pelo Regional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 11 de fevereiro de 2026.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária